



PORTARIA Nº 35/2025

=CONCEDE FÉRIAS=

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

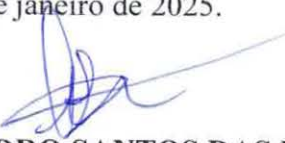
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora, **ROSANA JÚLIA BINDA**, Matrícula nº.434, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, sendo 15 dias correspondentes ao período aquisitivo **2021/2022**, conforme a **portaria nº 51/2024**, o período de gozo ocorrerá a partir de **16/01/2025 á 30/10/2025**. Vale destacar, que de acordo com levantamento das portarias e fichas do sistema de folha de pagamento, foi constatado que restam para a servidora as seguintes quantidades de dias de férias: **1)** período aquisitivo **2021/2022** restam 08 (oito) dias de férias; **2)** período aquisitivo **2022/2023** são 30 (trinta) dias de férias; **3)** período aquisitivo **2023/2024** são 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 16 de janeiro de 2025.


LEANDRO SANTOS DAS DORES
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 02 de janeiro de 2025.